



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/SESPA/2017.

PROCESSOS Nºs: 2017/183079, 2017/198451 e 2017/440523.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/SESPA/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA E, DE OUTRO, A PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A SEGUIR DISCRIMINADAS.

Pelo presente Termo Aditivo, a **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Av. João Paulo II, nº 602, Marco, CEP: 66.095-492, Belém/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Secretário de Estado de Saúde Pública **VITOR MANUEL JESUS MATEUS**, português, casado, médico, CRM/PA 3499, portador da C.I. n.º 2547832-SSP/PA, CPF/MF nº 115.956.472-87, e a **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR – PRÓ SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF nº 24.232.886/0073-31, com sede na Rua Guaicurus nº 563 - Lapa, São Paulo/SP, CEP: 05033-001, com estatuto arquivado no Centro de Registros de Títulos e Documentos sob nº1466 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Taquaratinga/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu presidente, **DOM EURICO DOS SANTOS VELOSO**, RG nº 273.503, SSP/MG, CPF nº 019.244.196-53, resolvem firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº. 001/SESPA/2017**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A celebração deste Termo aditivo decorre da permissibilidade legal prevista no art.65, §1º, da Lei Federal nº. 8.666/93, e do disposto na Cláusula Quarta do Contrato nº 001/SESPA/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objetivo adicionar repasses financeiros à CONTRATADA, além dos anteriormente previstos no Contrato nº 001/SESPA/2017 e seus aditivos, e promover os investimentos necessários a Execução de Obras de Conclusão de Ampliação do Hospital Regional Público do Sudeste do Pará Dr. Geraldo Veloso, atendendo a solicitação da Correspondência Interna nº 105/2017 – DESAM/SESPA e seu respectivo cronograma de desembolso físico/financeiro (cópia em anexo), em atendimento aos processos **2017/183079, 2017/198451 e 2017/440523**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor do presente Termo Aditivo é de **R\$ 5.481.258,52 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e**





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

um mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), a ser repassado em 03 (três) parcelas nos valores de: **Outubro/2017** - R\$ 1.827.000,00 (um milhão, oitocentos e vinte e sete mil), **Novembro/2017** - R\$ 1.854.258,52 (um milhão, oitocentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), **Dezembro/2017** - R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), sendo a Dotação Orçamentária para fazer frente a despesa:

- **Valor Total do Termo Aditivo:** R\$ 5.481.258,52
- **Dotação Orçamentária:** 1030214278289
- **Elemento de Despesa:** 445042
- **Fonte:** 0103

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº 001/2017 não alteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A SESPÁ providenciará a publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de dez dias, contados da assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem de comum acordo, em firmeza e validade do que foi ajustado, as partes assinam o presente Termo em 04 (quatro) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo, para que, após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

Belém-PA, 01 de outubro de 2017.


VITOR MANUEL JESUS MATEUS

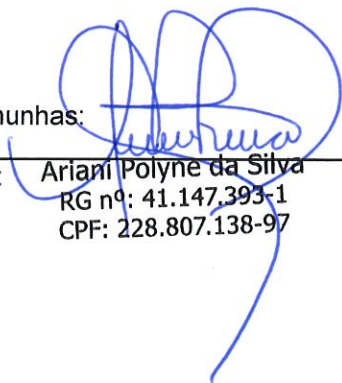
SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

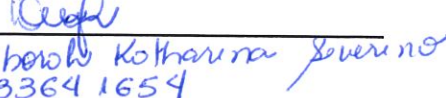
Jocelmo Pablo Mews
Diretor de Operações


Miguel Paulo Duarte Neto
Diretor Administrativo e Financeiro

DOMÉTRICO DOS SANTOS VELOSO
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR –
PRO SAÚDE.

Testemunhas:

1) 
Nome: Ariani Polyne da Silva
RG: RG nº: 41.147.393-1
CPF: 228.807.138-97

2) 
Nome: Deborah Kotharina Severino
RG: 433641654

